



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-2ª VARA

CERES PINHEIRO CORRÊA, DIRETORA DA SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC

CERTIFICA, a requerimento da advogada Rayssa Carvalho Ramos, OAB/MA n. 21.339, que tramitaram neste Juízo Federal da 2ª Vara Criminal os autos da **Ação Penal n. 1682-89.2014.4.01.3700 (oriunda do Inquérito Policial n. 13403-72.2013.4.01.3700 / IPL n. 835/2008 – SR/PF/MA)**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra, dentre outros, **RÔMULO AUGUSTO TROVÃO MOREIRA LIMA**, brasileiro, ex-Prefeito do Município de Coroatá/MA, nascido em 20.11.1973, filho de Yomar Ruth Moreira Lima, RG n. 71137697-2-SSP/MA, CPF n. 466.793.913-34, **dando-o como incurso** nas penas do art. 1º inciso I do Decreto-Lei n 201/67. **CERTIFICA**, outrossim, que após o oferecimento da denúncia e apresentação da defesa prévia do réu, foi proferida decisão, em 16.01.2014, recebendo a denúncia e determinando a citação do acusado a fim de apresentar resposta à acusação, nos termos dos arts. 396, *caput*, e 396-A, do Código de Processo Penal. **CERTIFICA** também que, após instrução processual regular, foi proferida sentença, em 26.10.2018, julgando improcedente a pretensão punitiva veiculada na denúncia para absolver o réu, com fundamento no art. 386, VII, CPP. **CERTIFICA**, por fim, que os autos foram arquivados em 30.09.2019, com baixa definitiva. O referido é verdade e dou fé. EXPEDIDA nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, **Ceres Pinheiro Corrêa**, Diretora da Secretaria da 2ª Vara Criminal, fiz digitar e conferi.

CERES PINHEIRO CORRÊA**Diretora da Secretaria da 2ª Vara Criminal***(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por **Ceres Pinheiro Correa Pereira, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 17/08/2026, às 13:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25717495** e o código CRC **5C72875C**.